



EDITAL Nº 045/2018 - DIRGRAD - MONITORIA ACADÊMICA

PROCESSO DE SELEÇÃO DE ALUNOS MONITORES PARA O 2º SEMESTRE DE 2018

RETIFICADO EM 21/08/2018

A Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus Toledo da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, torna público que estão abertas, para o 2º semestre de 2018, de acordo com o que estabelece o presente Edital, as inscrições para a seleção de alunos monitores para o Programa de Monitoria do Câmpus Toledo da UTFPR, nas modalidades com bolsa e voluntária.

1. DO OBJETO

1.1. O Programa de Monitoria da UTFPR tem como finalidade a melhoria do processo ensino-aprendizagem, constituindo-se em atividade optativa dentro dos cursos de graduação da UTFPR, podendo, quando da sua conclusão, ser pontuado como Atividade Complementar.

2. DAS NORMAS GERAIS

2.1. Esse Edital está fundamentado no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR, aprovado pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação (COEPP) por meio da Resolução nº 15/09, de 13 de março de 2009, disponível na página da Pró-Reitoria de Graduação e Educação Profissional (PROGRAD).

2.2. O preenchimento das vagas de Monitoria está condicionado ao atendimento dos critérios estabelecidos neste Edital.

2.3. Os Estudantes-Monitores **Bolsistas** exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e em regime de 18 (dezoito) horas/aula semanais de atividades acadêmicas (ou 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aula ou 5 (cinco) horas diárias.

2.4. **O valor da Bolsa-Monitoria para os monitores selecionados no presente edital, R\$400,00 (quatrocentos reais) para os meses de setembro, outubro e novembro, e R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) para o mês de dezembro**, que será **depositado em conta corrente do aluno, no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal**, referente ao período de **03 de setembro a 14 de dezembro de 2018**, podendo ser interrompida por solicitação do Professor-Orientador ou do Estudante-Monitor. A abertura da conta corrente deverá ser providenciada pelo aluno, caso não a possua.

2.5. Os Estudantes-Monitores **Voluntários** não terão nenhuma compensação financeira ou bolsa pelo exercício da Monitoria Voluntária e exercerão suas atividades sem qualquer vínculo empregatício com a UTFPR e com carga horária semanal entre 6 (seis) horas/aula e 18 (dezoito) horas/aulas semanais de atividades acadêmicas (ou 15 horas semanais), não podendo ser superior a 6 (seis) horas/aulas ou 5 (cinco) horas diárias.

2.6. Os Estudantes-Monitores deverão fazer seus Horários de Atividades, em comum acordo com os Professores-Orientadores, não podendo estes coincidirem com suas atividades acadêmicas regulares.

2.7. A formalização da Monitoria ocorrerá por meio de assinatura de Termo de Acordo específico entre a Instituição e o Estudante-Monitor e mediado pelo Departamento de Educação (DEPED) do Câmpus Toledo.

2.8. O período de Monitoria terá duração de 1 (um) semestre letivo, podendo ser prorrogado, por igual período, por três vezes, mediante solicitação do Professor-Orientador e análise pelas Coordenações de Curso de Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus.

2.9. No caso das **vagas para Monitoria com Bolsa não ocupadas** por candidatos aprovados, ou que estejam em lista de espera, a Diretoria de Graduação e Educação Profissional poderá redistribuir a bolsa remanescente para monitoria(s) voluntária(s) em acordo com as coordenações de curso.

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO ESTUDANTE-MONITOR

3.1. Constituem-se atribuições do Estudante-Monitor:

- I - auxiliar os docentes em tarefas didáticas, compatíveis com o seu grau de conhecimento relacionadas a:
 - a) assistência aos estudantes dos cursos de graduação para resolução de exercícios e esclarecimento de dúvidas;
 - b) preparação de atividades teóricas e/ou práticas compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência; e
 - c) elaboração de material didático complementar.
- II - zelar pelo patrimônio e nome da Instituição, bem como cumprir suas normas internas;

III - participar no apoio ao desenvolvimento de atividades institucionais como semana de curso, exposição tecnológica, feira de profissões, ou outros eventos promovidos pelas Coordenações de Curso, Departamentos Acadêmicos ou Departamento de Educação (DEPED);

IV - entregar, no DEPED, mensalmente, cópia da ficha de atendimentos realizados no mês, e ficha de controle de frequência, devidamente preenchidas e assinadas; e

V - participar da avaliação semestral do programa de Monitoria, por meio de reuniões e/ou relatórios específicos.

4. DOS ESTUDANTES PARTICIPANTES

4.1. O Programa é destinado aos estudantes regularmente matriculados nos cursos presenciais de graduação da UTFPR.

5. DAS VAGAS DE MONITORIA DISPONÍVEIS NO CÂMPUS

5.1. As vagas disponíveis para seleção de Monitores Bolsistas no 2º semestre de 2018 no Câmpus Toledo estão especificadas no Quadro I

Quadro I – Vagas disponíveis para seleção de monitores bolsistas no 2º semestre de 2018 no Câmpus Toledo, e os respectivos cursos/disciplinas que serão atendidos.

Disciplina	Nº de vagas	Professor-Orientador	Endereço de e-mail para envio da inscrição	E CIV	E BIO	E COMP	E ELET	L MAT	TPQ	TSI
Cálculo Diferencial e Integral 3	1(uma)	Dione Ines Christ Milani	dioneicmilani@hotmail.com	3º		3º	3º			
Circuitos Elétricos	1(uma)	Jorge Augusto Vasconcelos Alves	jorgealves@utfpr.edu.br			4º	3º			
Eletrônica Analógica 2	1(uma)	Alberto Vincius de Oliveira	avdo@utfpr.edu.br				5º			
Fundamentos de Programação	1(uma)	Daniel Cavalcanti Jeronymo	danielc@utfpr.edu.br	1º	1º	1º	1º			1º
Geometria Analítica / Álgebra Linear	1(uma)	Eduardo Zorzo Sartoretto	sartoretto@utfpr.edu.br			1º		1º		
Lógica Matemática / Fundamentos da Matemática I	1(uma)	Wilian Francisco de Araujo	waraujo@utfpr.edu.br					1º e 2º		
Mecânica geral 1	1(uma)	Evandro Marcos Kolling	kolling@utfpr.edu.br	3º		3º	2º			
Probabilidade e Estatística	1(uma)	Daniela Trentin Nava	dnava@utfpr.edu.br	2º	2º	3º	3º	5º		
Química orgânica	1(uma)	Renato Eising	renatoeising@utfpr.edu.br		2º					3º
Química Geral Teórica	1(uma)	Ricardo Fiori Zara	ricardozara@utfpr.edu.br							1º
Resistência dos Materiais 1	1(uma)	Rodnny Jesus Mendoza Fakhye	rodnny.utfpr@gmail.com	4º						
Física 1	1(uma)	Marcello Antonio Alves Talarico	talarico@utfpr.edu.br	2º	2º	1º	1º			

5.2. As vagas disponíveis para seleção de Monitores Voluntários no 2º semestre de 2018 no Câmpus Toledo estão especificadas no Quadro II

Quadro II – Vagas disponíveis para seleção de monitores voluntários no 2º semestre de 2018 no Câmpus Toledo, e os respectivos cursos/disciplinas que serão atendidos.

Disciplina	Nº de vagas	Professor-Orientador	Endereço de e-mail para envio da inscrição	E CIV	E BIO	E COMP	E ELE	L MAT	TPQ	TSI
Álgebra Linear	1(uma)	Suellen Ribeiro Pardo Garcia	suellenpardo@utfpr.edu.br			2º		4º		
Análise Instrumental aplicada a Bioprocessos/ Métodos Físicos de Análise Orgânica	1(uma)	Viviane Lobo	vivianelobo@utfpr.edu.br		3º				4º	
Bioquímica II	1(uma)	Débora Jacomini	debora_jacomini@hotmail.com		4º					
Cálculo 4B	1(uma)	Karen Carrilho da Silva Lira	karenc@utfpr.edu.br			5º				
Concreto Armado 2	1(uma)	Rodnny Jesus Mendoza Fakhye	rodnny.utfpr@gmail.com	8º						
Controle de sistemas lineares 1	1(uma)	Andrés Eduardo Coca Salazar	andressalazar@utfpr.edu.br			6º	6º			
Controle de sistemas lineares 2	1(uma)	Andrés Eduardo Coca Salazar	andressalazar@utfpr.edu.br			7º	7º			
Física 2	2(duas)	Fagner Muruci de Paula	fagnerm@utfpr.edu.br	3º	3º	2º	2º			
Fundamentos de Programação	1(uma)	Rosane Fátima Passarini	rosane@utfpr.edu.br			8º	8º			
Fundamentos de Sistemas de Comunicação	1(uma)	Eduardo Vinicius Kuhn	kuhn@utfpr.edu.br							
Introdução à Engenharia	1(uma)	Jorge Augusto Vasconcelos Alves	jorgealves@utfpr.edu.br					1º		
Lógica Reconfigurável	1(uma)	Felipe Walter Dafico Pfrimer	pfrimer@utfpr.edu.br			8º	8º			
Materiais de construção civil A	1(uma)	Carlos Eduardo Tino Balestra	carlosbalestra@utfpr.edu.br	3º						
Materiais de construção Civil B	1(uma)	Carlos Eduardo Tino Balestra	carlosbalestra@utfpr.edu.br	4º						
Princípios e Cálculos da Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia	1(uma)	Jones Erni Schmitz	jonesschmitz@utfpr.edu.br		4º					
Probabilidade e estatística	1(uma)	Regiane Slongo Fagundes	regianefagundes@utfpr.edu.br	2º			2º			
Processamento Digital de Sinais	1(uma)	Alberto Yoshihiro Nakano	nakano@utfpr.edu.br				7º			
Projeto Arquitetônico	1(uma)	Silmara Dias Feiber	sdfeiber@gmail.com	4º						
Química Básica Experimental	2(duas)	Renato Eising	renatoeising@utfpr.edu.br			1º				
Química Orgânica Experimental Aplicada A Bioprocessos	1(uma)	Renato Eising	renatoeising@utfpr.edu.br			4º				

Resistência Dos Materiais 2	1(uma)	Rodnny Jesus Mendoza Fakhye	rodnny.utfpr@gmail.com	5º					
Sinais e Sistemas	1(uma)	Eduardo Vinicius Kuhn	kuhn@utfpr.edu.br		5º	5º			
Sistemas Digitais	1(uma)	Felipe Walter Dafico Pfrimer	pfrimer@utfpr.edu.br		6º	6º			
Teoria das Estruturas 2	1(uma)	Lucas Boabaid Ibrahim	ibrahim@utfpr.edu.br	6º					
Topografia	1(uma)	Patrícia Cristina Steffen	patriciasteffen@utfpr.edu.br	2º					
Variáveis Complexas A	1(uma)	Rodrigo Manoel Dias Andrade	romdandrade@gmail.com			4º			

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. Somente poderão candidatar-se a uma vaga no Programa de Monitoria os estudantes regularmente matriculados nos cursos de graduação da UTFPR Câmpus Toledo que:

- estejam cursando, no mínimo, o 2º período;
- tenham sido aprovado na(s) disciplina(s)/unidade(s) curricular(es) que caracteriza(m) a área da Monitoria pretendida;
- comprovem haver compatibilidade entre os horários de suas atividades acadêmicas e os propostos para o desenvolvimento da Monitoria;
- não recebam outra bolsa da UTFPR, excetuando-se a Bolsa Permanência, se for o seu caso;
- não tenham sofrido penalidades disciplinares ou estejam respondendo a processos disciplinares no âmbito da UTFPR.

6.2. **As inscrições serão feitas mediante o envio do Formulário de Inscrição**, adequadamente preenchido, e **cópia do Histórico Escolar**, para o e-mail do professor-orientador da disciplina/vaga requerida, **até as 23h do dia 23 de agosto de 2018. O aluno poderá se inscrever em no máximo duas disciplinas/monitoria.** O formulário está disponível na página do Programa de Monitoria no endereço:

<http://www.utfpr.edu.br/toledo/estrutura-universitaria/diretorias/dirgrad/monitoria/programa-de-monitoria-aluno>

6.3. A inscrição do candidato implica em compromisso tácito de aceitar as condições estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

7. DA EXCLUSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

7.1. O candidato será excluído do processo de seleção se não atender aos requisitos especificados no item 6.1.

8. DA PERDA DO DIREITO À VAGA DE MONITORIA AO ESTUDANTE

8.1. O candidato perderá o direito à vaga de Monitoria se não cumprir as normas estabelecidas neste Edital e no Regulamento do Programa de Monitoria da UTFPR.

9. RESULTADO FINAL DO PROCESSO DE SELEÇÃO

9.1. A relação dos estudantes selecionados para as vagas disponíveis no Programa Monitoria para o 2º semestre de 2018 será divulgada pelo Departamento de Educação, após homologação pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional do Câmpus, no Portal antigo do site do Câmpus Toledo da UTFPR(endereço acima especificado), no dia 24 de agosto de 2018.

10. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividade	Datas
Inscrição dos candidatos	20 a 23.08.2018
Seleção dos candidatos	24 a 27.08.2018
Divulgação dos estudantes selecionados	28.08.2018
Entrega dos documentos no DEPED	29. a 31.08.2018
Início das atividades de monitoria acadêmica	03.09.2018

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. O candidato deverá basear-se no Regulamento do Programa de Monitoria ao Estudante da UTFPR, disponível na página da PROGRAD, e nas instruções estabelecidas neste Edital para a participação no processo seletivo de Monitoria.

11.2. Os prazos constantes deste Edital são improrrogáveis e a perda de qualquer um deles implica na perda do respectivo direito.

11.3. As dúvidas e/ou omissões acerca do presente Edital serão dirimidas pela Diretoria de Graduação e Educação Profissional, observada a legislação vigente.

11.4. Os recursos, devidamente fundamentados, deverão ser apresentados à Diretoria de Graduação e Educação Profissional, no prazo de 2 (dois) dias corridos da data de divulgação dos estudantes selecionados.

Toledo, 21 de agosto de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PANSERA, PEDAGOGO-AREA**, em 21/08/2018, às 18:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAQUEL RIBEIRO MOREIRA, DIRETOR(A)**, em 22/08/2018, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.utfpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0395211** e o código CRC **3185BA2E**.
